



Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Resolução nº 003/2021

Aprova o Relatório Anual de Gestão de 2020 da
Secretaria Municipal de São Gabriel.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 15 de março de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao ano de 2020;

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação;


Hérique Machado de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 003/2021, do Conselho Municipal de Saúde, que delibera favoravelmente sobre o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel, referente ao ano de 2020.

São Gabriel, 15 de março de 2021


Gerson da Rocha Machado Neto
Secretário de Saúde
Dec. Nº 008/2021

Gerson da Rocha Machado Neto
Secretário Municipal de Saúde

Rua 7 de Setembro, s/n – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2599 – E-mail: smspmcg@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Resolução nº 004/2021

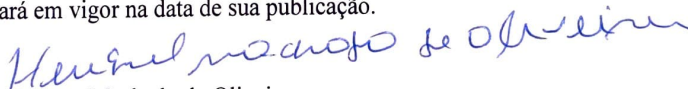
Aprova a Planilha para o Edital de Credenciamento para atendimento Médico para Unidade Básica de Saúde da Família da Secretaria Municipal de São Gabriel.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel, Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e Lei Complementar nº 141/2012 e considerando o decidido em reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 15 de março de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Planilha para o Edital de Credenciamento para atendimento Médico para Unidade Básica de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel;

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Hérique Machado de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 004/2021 do Conselho Municipal de Saúde, que delibera favoravelmente sobre a Planilha para o Edital de Credenciamento para atendimento Médico para Unidade Básica de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel.

São Gabriel, 17 de março de 2021.


Gerson da Rocha Machado Neto
Secretário de Saúde
Dec. N° 008/2021

Gerson da Rocha Machado Neto
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO EXERCÍCIO 2020

O Conselho Municipal de Saúde do Município de São Gabriel - BA, através de seus membros, em obediência ao que trata o artigo 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Resolução TCM nº 1064/05, e de acordo com a sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, emite opinião com base nas avaliações procedidas em suas reuniões plenárias para avaliação e análise dos Relatórios Quadrimestrais das ações e recursos públicos aplicados na saúde durante o ano de 2020, bem como do Relatório Anual de Gestão 2020.

Os Membros do Conselho Municipal de Saúde analisaram as documentações sobre a movimentação financeira anual da Saúde referente ao exercício de 2020, acrescida do aporte financeiro extraordinário destinado às ações de **combate e enfrentamento a Pandemia do Coronavírus/Covid-19**, bem como, da implantação e manutenção do Centro de Atenção à Covid-19.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel, declara para fins de atendimento ao disposto na Resolução TCM nº 1064/05 que os relatórios e balancetes apresentam os recursos vinculados à saúde, considerando a legislação vigente, também a emenda Constitucional nº 29 e que o presente Conselho acompanhou a regular aplicação em ações e serviços públicos de saúde do percentual mínimo de 15% em relação às receitas de impostos e transferências constitucionais.

Assim sendo, após apresentação ao Conselho de Saúde feita através de demonstrações realizadas quadrimestralmente (1º Quadrimestre em 28/09/2020; 2º Quadrimestre em 23/12/2020 e 3º Quadrimestre em 15/03/2021) e anualmente, através do Relatório Anual de Gestão, foi possível detectar que o Município de São Gabriel aplicou com recurso próprio em saúde 27,85%, portanto, obedecendo à legislação vigente.

Anexa a Resolução 001/2021, proveniente da aprovação constada em ata da reunião

1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

realizada no dia 15 de Março de 2021 e publicada em diário oficial do Município, na qual os Membros do Conselho Municipal de Saúde atestaram a efetiva aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde.

Diante do exposto, e tendo em vista o trabalho realizado no Município em 2020, principalmente nas ações de combate a Pandemia do Coronavírus/Covid-19, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, este colegiado vem emitir parecer atestando a regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.

São Gabriel, 16 de março de 2021.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Hensel Marcos Polverini

Demais Membros do Conselho Municipal de Saúde

Sergio Mauricio Gama Machado
Priscila Rocha Machado Neto
